

Nota Curricular de António Manuel Santa Rosa Campos Garcia

- 1 — Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL).
- 2 — Docente universitário, entre 1992 e 1994, da disciplina de Matemática Financeira do curso superior de Gestão de Empresas da UAL.
- 3 — Entre 1992 e 1994 exerceu, igualmente, funções de Auditor no Departamento de Auditoria Interna da Empresa Pública ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.
- 4 — Em 10 de outubro de 1994 ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas como técnico superior, tendo exercido funções até 1997, no domínio da auditoria financeira e de gestão nas áreas da Saúde e do PIDDAC.
- 5 — Em 1998 passou a exercer funções na área de Controlo do Setor Empresarial do Estado, tendo assumido responsabilidades pelo planeamento, execução e coordenação de processos de fiscalização sucessiva, no âmbito da auditoria de gestão.
- 6 — Em Dezembro de 1999 transitou para o corpo especial de fiscalização e controlo na carreira de técnico verificador superior, detendo desde 2010, a categoria de Consultor;
- 7 — Em 2000 foi-lhe atribuída a responsabilidade pela coordenação e execução das auditorias no domínio de controlo do DA-IX.
- Entre 2003 e 2009 desempenhou as funções de Coordenador de diversas Equipas de Projeto e Auditoria interdepartamentais.
- 8 — Participou na elaboração do Manual do Tribunal de Contas “Linhas de orientação e Procedimentos para o Desenvolvimento de Auditorias Externas a PPP”, aprovado em julho de 2008.
- 9 — Experiência como Formador e Docente, sendo autor de diversas publicações.
- 10 — Exerce, desde janeiro de 2005, as funções de Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria IX.

207947408

Aviso (extrato) n.º 8230/2014

Pelo Despacho n.º 38/2014-GP, de 8 de julho, do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas — Nos termos do artigo 74.º, n.º 1., al. m), da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dos art.ºs. 11.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, do artigo 18.º do Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 46/00-GP, de 27 de abril (com as alterações posteriormente introduzidas) e do artigo 10.º do Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 56/00-GP, de 7 de junho, nomeados auditores-chefes, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2014 e até 31 de dezembro de 2016:

Técnica Verificadora Superior Principal Maria Regina Xavier d’Oliveira Nunes, Auditora-Chefe do Departamento de Verificação Interna de Contas;

Técnica Verificadora Superior Principal Maria da Conceição Botelho dos Santos, Auditora-Chefe do Departamento de Auditoria IX.

Junta-se notas curriculares das nomeadas.

8 de julho de 2014. — O Diretor-Geral, *José F. F. Tavares*.

Nota curricular de Maria Regina Xavier d’Oliveira Nunes

- 1 — Bacharel em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em 1993.
- 2 — Licenciada em Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em 1995.
- 3 — Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas em outubro de 1994, na carreira de contador verificador.
- 4 — Em 1998 ingressou na carreira técnica superior.
- 5 — Em 1999 transitou para a carreira de técnico verificador superior do corpo especial de fiscalização e controlo desta Direção-Geral, detendo, atualmente, a categoria de Técnico Verificador Superior Principal.
- 6 — Exerceu sempre funções sempre na área da fiscalização sucessiva: de 1994 a 1998, na área da Educação; de 1998 a 1999, no Departamento de Auditoria IV (Funções económicas: Equipamento, Comércio e Turismo, Indústria e Energia, Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, Planeamento e Administração do Território, Ambiente, Ciência e Tecnologia); de 1999 até à presente data, na Unidade de Apoio Técnico da Administração Central (DVIC.1), do Departamento de Verificação Interna de Contas.
- 7 — Membro do Grupo de Trabalho da prestação eletrónica de contas e monitora em ações de formação nesta área.

Nota curricular de Maria da Conceição Botelho dos Santos

- 1 — Licenciada em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Línguas e Administração.
- 2 — Funcionária da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde outubro de 1994.
- 3 — Exerceu funções no Departamento de Auditoria VIII, onde realizou auditorias financeiras a autarquias locais e serviços municipalizados, com ênfase na avaliação dos sistemas de controlo interno, na verificação do cumprimento da legalidade e da regularidade e na revisão de demonstrações financeiras.
- 4 — Exerce funções no Departamento de Auditoria IX, onde realizou auditorias de gestão e de acompanhamento a entidades do setor empresarial do Estado, com ênfase na identificação de riscos, na apreciação da economia, eficiência e eficácia e na avaliação das estruturas de governança e da comportabilidade económica e financeira das decisões de gestão.
- 5 — Acompanhou auditorias do Tribunal de Contas Europeu direcionadas para a avaliação da utilização de fundos estruturais.
- 6 — Participou na elaboração das Instruções n.º 2/2013, de 16 de dezembro, relativas à prestação de contas das entidades do setor empresarial do Estado.
- 7 — Foi membro do Grupo de Trabalho que propôs ao Tribunal de Contas a estratégia de aplicação das Normas Internacionais de Auditoria emitidas pela Organização Internacional de Instituições Superiores de Controlo (INTOSAI).
- 8 — É membro da Comissão de Normas de Auditoria do Tribunal de Contas.
- 9 — Monitora de ações de formação, nomeadamente, no âmbito das Autarquias Locais.

207947465

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 185/2014

Processo: 2521/08.8TBOAZ-G

Prestação de contas administrador (CIRE)

Insolvente: Mlr Costa — Confecções Unipessoal, L.ª, NIF — 506922014, Endereço: Rua Prof. António Joaquim Ferreira Silva, N.º 1338, Cucujães, 3720-767 Cucujães OAZ

Referência: 4605419

Data: 24-06-2014

Administradora Insolvência: Maria Alcina Fernandes

A Dr.ª Carla Maria Marques Couto, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente Mlr Costa — Confecções Unipessoal, L.ª, NIF — 506922014, Endereço: Rua Prof. António Joaquim Ferreira Silva, N.º 1338, Cucujães, 3720-767 Cucujães OAZ, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pela administradora da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

24 de junho de 2014. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Carla Maria Marques Couto*. — O Oficial de Justiça, *José Luís Gonçalves Pereira*.

307913769

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extrato) n.º 1435/2014

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 17.06.2014, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, ao Exmo. juiz de direito atualmente em comissão de serviço no Centro de Estudos Judiciários, Dr. Pedro Gil Amorim Caetano Nunes, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014 (inclusive).

8 de julho de 2014. — O Juiz-Secretário do CSM, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

207949166